



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 GILVAN PIO RIBEIRO, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 41/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010014/2001, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 13 de junho de 2001, ao Docente GILVAN PIO RIBEIRO, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010014/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2002.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =